



ATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS MUNICIPAL

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES

RELATÓRIO

1. OBJETIVO: i) Realizar atualização dos valores dos procedimentos da Tabela SUS Municipal de Trajano de Moraes – RJ e; ii) Inserir procedimento na Tabela SUS Trajano.

2. METODOLOGIA: Foi realizada pesquisa nos valores praticados nos Municípios da Região Serrana que também contratam através de credenciamento de prestadores de serviços em saúde. Para tanto, foram selecionados os seguintes municípios: Macuco e Duas Barras.

Também foi utilizado como parâmetro o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), considerando o acumulado no ano de 2022.

Foram selecionados os Grupos de serviços constantes da Tabela SUS Municipal de Trajano de Moraes para fins de atualização, conforme abaixo relacionado, considerando a necessidade de atualização dos mesmos tendo em vista que outros municípios já atualizaram esses procedimentos em suas respectivas bases locais. Os demais grupos de procedimentos, neste momento, não foram objeto de análise devido ao não apelo mercadológico para sua atualização.

Os Grupos analisados neste Relatório foram:

Grupo TJN 1 – Consultas

Grupo TJN 6 – Procedimentos Clínicos Ambulatoriais

Grupo TJN 27 – Endoscópicos

Grupo TJN 32 – Medicina Nuclear

Grupo TJN 33 – Métodos Diagnósticos por Imagem

Grupo TJN 35 – Ultrassonografia

Grupo TJN 36 – Tomografia Computadorizada

Grupo TJN 37 – Ressonância Magnética

Cada Grupo acima relacionado foi em todo ou em parte atualizado, conforme será demonstrado em Tabela construída sobre a média dos valores regionais e sobre o IGP-M (Anexo I).

Dessa forma, a atualização se dará nos oito Grupos supracitados, mas não em todos os procedimentos elencados em cada um desses Grupos. Entende-se que a análise e o ajuste foram realizados levando-se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



em conta a necessidade de mantermos ativo o Banco de Prestadores de Serviços em Saúde do SUS de Trajano de Moraes e para aqueles procedimentos que estão defasados no mercado regional.

3. ANÁLISE DOS VALORES

Os valores praticados na Tabela SUS Trajano de Moraes foram atualizados, conforme anteriormente mencionado, levando-se em conta a base de preços de outros dois municípios da região serrana e também o IGP-M. Esses municípios também praticam a contratação dos serviços de saúde através da metodologia de credenciamento de prestadores de serviços, com a institucionalização de Tabela SUS Municipal, devidamente elaborada e aprovada nos seus respectivos Conselhos de Saúde e tiveram suas atualizações realizadas nos últimos 12 meses, ou seja, as mais atualizadas neste momento na mesma Microrregião de Saúde.

Da mesma forma, a Tabela SUS Trajano de Moraes também teve sua aprovação e posteriores alterações aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, o que também será objeto de apreciação do Órgão de Políticas Públicas, do Relatório ora apresentado com o intuito de realizar o equilíbrio econômico-financeiro dos procedimentos contratados dos Grupos supracitados.

Diante do que fora até então explanado, passamos à análise dos valores:

- i) A atualização levou em conta os valores praticados em outros dois municípios da Região Serrana, da mesma microrregião de saúde que se encontra o município de Trajano de Moraes, como também o IGP-M acumulado em 2022;
- ii) Foi inserida coluna com os valores da Tabela SUS Trajano, criada em 2017 e que se encontra defasada em relação aos preços praticados no mercado da região;
- iii) Foi calculada, através de média aritmética simples, a atualização dos valores, chegando a uma média de atualização de 12,15%;
- iv) Foi inserida coluna onde consta os percentuais de alterações sofridos nos valores praticados;
- v) Foi realizada pesquisa no percentual acumulado entre os anos de 2017 a 2022 do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), demonstrando que o mesmo ficou em 60,69% nesse período, o que demonstra que a atualização realizada ficou abaixo do Índice supracitado.

Diante do cenário apresentado e levando-se em consideração que a margem de reajuste ficou aquém do que poderia ter sido realizado durante os anos anteriores utilizando o IGP-M, o índice médio de aumento de 12,15% poderá ser utilizado para atualizar os demais procedimentos, especialmente os do GRUPO TJN 28, que são procedimentos laboratoriais e que sofrem, da mesma forma que os analisados, da variação do mercado, especialmente dos insumos que são utilizados para a realização dos exames em questão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Sendo a análise de atualização concluída, sugerimos que se proceda:

- i) A atualização dos valores dos Grupos pesquisados neste Relatório, aplicando os percentuais de variação a cada procedimentos individualizados;
- ii) Que seja aplicado o percentual médio de 12,15% no Grupo TJN 28 para fins de atualização dos procedimentos laboratoriais e outros Grupos que por ventura a Administração do SUS local achar conveniente;
- iii) Que seja realizada a apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

4. INSERÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA TABELA SUS TRAJANO

Foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde a inserção do procedimento TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL – MÉTODO ABA, com a finalidade de atender parcela da população com diagnóstico positivo de autismo, especialmente para o atendimento de crianças.

A Análise Aplicada do Comportamento (a sigla ABA vem do inglês Applied Behavior Analysis) trabalha os princípios da aprendizagem operante para incentivar a reprodução de comportamentos positivos e a aquisição de novas habilidades por meio de práticas intensas e reforço direcionado.

De acordo com as informações disponíveis no portal Autismo e Realidade, as técnicas usadas no método ABA para crianças com TEA são:

- Reforço positivo: uso de prêmio (comida, brindes ou brinquedos) para incentivar comportamentos desejáveis;
- Moldagem: recompensa por aproximações ou componentes de um comportamento desejável, até que este seja alcançado por completo;
- Desvanecimento: redução de instruções para aumentar a independência;
- Extinção: remoção de reforço, quando há a persistência de um problema comportamental;
- Punição: aplicação de estímulo indesejável para inibir problemas comportamentais;
- Reforço diferencial: reforço de uma alternativa socialmente aceitável ou a falta de um comportamento indesejável.

Consulta realizada no portal <https://autismoerealidade.org.br/2019/03/27/terapias-comportamentais-ajudam-jovens-autistas-a-navegar-situacoes-do-cotidiano/#:~:text=A%20An%C3%A1lise%20Aplicada%20do%20Comportamento,pr%C3%A1ticas%20intensas%20e%20refor%C3%A7o%20direcionado>

Utilizando como parâmetro a Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos, vigência a partir de 1º junho de 2021, levando-se como referência o procedimento Problemas de Aprendizagem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Individual, o qual tem como valores variáveis entre R\$152,88 à R\$254,79, menor e maior limite, respectivamente.

Foram buscados, de igual forma, preços praticados em outros órgãos públicos que indicam a prática de preços que perfazem média de R\$150,00.

O link disponível no site jurídico *JUS BRASIL*,
<https://sinzingergustavo.jusbrasil.com.br/artigos/1317984694/terapia-aba-para-autista-e-o-dever-de-cobertura-pelo-plano-de-saude>, trata de decisões judiciais que tendem a compelir os Plano de Saúde ao pagamento dos tratamentos pelo método ABA, apresentando tabela com preços que variam entre R\$180,00 a R\$200,00.

Assim sendo, estabelecemos como valor para inclusão do procedimento na Tabela SUS Trajano o definido como R\$152,88, o menor dentro da tabela de Psicologia, entendendo como sendo, ainda, abaixo da média dos preços de mercado.

Dessa forma, a inclusão do procedimento na Tabela SUS Trajano, ficará da seguinte forma:

TJN 43	OUTROS PROCEDIMENTOS	
TJN 43.9	Terapias e Tratamentos com Método ABA – por sessão	152,88

Para apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

É o Relatório.

Antônio Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde
MAT. 8476